

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO II

ASSIGNATURA
Capital:—Anno 14\$000
Semestre 7\$000
Pelo correio:—Anno 16\$000
Semestre 8\$000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO 20 DE FEVEREIRO DE 1894

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRUJANO N. 5
(Sabado)
Numero avulso 60 réis

NUM. 352

ALMANACK

MEZ DE FEVEREIRO
28 Dias

Domingo		25
Segunda-feira		26
Terça-feira	20	27
Quarta-feira	21	28
Quinta-feira	22	
Sexta-feira	23	
Sabbado	24	21

EXPEDIENTE

Jornal do dia . . . 60 rs.
Numero atrasado . . . 400 rs.

ASSIGNATURAS PARA O ESTADO

Anno . . . 14\$000
Seis mezes . . . 7\$000

EXTERIOR

Anno . . . 16\$000
Seis mezes . . . 8\$000

Para não haver interrupção na remessa de nossa folha pedimos aos nossos assignantes o favor de renovarem suas assignaturas.

O Estado aceita a colaboração de seus amigos sobre politica, bem como a de seus assignantes e leitores sobre artes, litteratura, sciencias e sobre assumptos de interesse geral, sujeitando-se em todo o caso o author de qualquer publicação á orientação politica do partido de que é órgão.

Outrosim faz publico que os authorgraphos dos artigos, publicados ou não, ficarão em seu poder.

TELEGRAMMAS

Serviço especial d'O Estado

S. Francisco, 17.

Chegamos meio dia, recepção brilhante. Seguimos hoje 7 horas.

Paranaguá, 18.

Chegamos 42 horas. Recepção esplendida. Governador, Intendencia Municipal, chefe telegraphos e seus empregados, autoridades civis e militares. Guarda de honra. Grande massa povo, saudando libertadores patria. Seguimos trem especial a 4 1/2.

Curitiba, 18.

Chegamos 7 horas. Recepção imponente formando toda a força 2º corpo. Salientando-se batalhão marinha commandado bravo Perry. A estação estrada repleta povo saudando Governo. O bello sexo concorreu abrilhantar recepção Ministro. Em Morretes commissão de sras. recebeu Ministro atirando-lhe flores e saudando-o entusiasticamente e ao Governo.
(Correspondente)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO PROVISÓRIO

DA
REPUBLICA DOS EE. UU. DO BRAZIL

NO
ESTADO DE SANTA CATHARINA

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve exonerar do cargo de secretario do Commando em Chefe da Guarda Nacional deste Estado o tenente coronel Caetano Vicente Coelho, que ficará addido ao mesmo commando.

O doutor Henrique de Almeida Valga, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Interior, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 17 de Fevereiro de 1894.—*Frederico Guilherme Lorena.*—*Henrique de Almeida Valga.*

DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído para a defesa da Constituição da mesma Republica, resolve nomear para o commando em chefe da Guarda Nacional deste Estado tenente coronel secretario o major do 1º batalhão de cavallaria João Adolpho Ferreira de Mello, capitães ajudantes de ordens o capitão ajudante de ordens do commando superior da comarca desta capital Cantídio Alves de Souza e o guarda Alfredo da Costa Albuquerque.

O doutor Henrique de Almeida Valga, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Interior, assim o faça executar.

Palacio do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na cidade do Desterro, 17 de Fevereiro de 1894.—*Frederico Guilherme Lorena.*—*Henrique de Almeida Valga.*

EXPEDIENTE

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Dia 17

Ao Ministro da Fazenda—Remettendo-lhe a conta na importância de 41\$200 réis, proveniente de despesas feitas com diligencias policiaes, para que seja satisfeito o seu pagamento.

Ao mesmo—Solicitando as necessarias providencias no sentido de ser satisfeito, a contar de 1º de Janeiro em diante, o pagamento dos vencimentos a que tem direito o major secretario do commando superior da Guarda Nacional da comarca desta capital Urbano Vilella Caldeira.

Ao coronel commandante em chefe da Guarda Nacional—Mandando que providencie no sentido de, com a maxima urgencia, ser remettido para a fortaleza dos Ratonnes, a praça de nome Joaquim Custodio, que obteve licença para vir a esta capital a 5 do corrente, e que até esta data não regressou áquella fortaleza.

Requerimentos despachados

Dia 16

Alfredo da Costa Albuquerque pedindo sua exoneração do cargo de secretario da Prefeitura de Policia Federal.—Como requer.

Dia 17
Albino Searoni, pedindo para que seja dispensado do serviço da Guarda Nacional como prova com o certificado junto—Ao sr. commandante em chefe da Guarda Nacional para informar.

MINISTERIO DA GUERRA

Requerimento despachado

Dia 16

Padro Rodrigues Fontes capitão do Exército Nacional pedindo para que lhe seja dado com abono para compra de seus uniformes a quantia de 200\$000 réis, para ser descontado nos seus vencimentos.—Deferido.

O ESTADO

NEUTRALIDADE

Como haviamos nos comprometido, abaixo transcrevemos o artigo «Algumas perguntas», onde, esclarecidos os factos, se vê pelos principios de direito das gentes expostos e com propriedade applicados que os governos dos E. U. N. A. e o da Republica do Uruguay tem róto a neutralidade, que deverião guardar, por sermos todos seus amigos e deverem os revoltosos, «confrontando-se os direitos e poderes d'occupante com as condições exigidas por Fiere no n. 946 e para que algum seja reconhecido ou reputado belligerante, ser como taes reputados, independentemente de formal reconhecimento» (vide artigo — algumas respostas).

Si guido o publicista Bynkershoek «o dever das Nações amigas é ter o maximo cuidado em não interpor-se na guerra e nem mostrar-se mais ou menos favoráveis a uma outra parte.

A justiça ou injusticia da guerra em nenhuma causa toca a um amigo commum; não lhe pertence collocar-se como juiz entre os dois belligerantes, que são seus amigos, e, sobre o motivo de que sua causa é a mais ou menos justa, conceder ou recusar mais ou menos a um ou a outro.

Si não sou de nenhum dos lados não posso servir um de maneira a prejudicar outro.»

Exactamente para manter a igualdade da amizade é que os «essenciaes» como base fundamental da norma de conducta dos neutros, uma exacta imparcialidade para com os belligerantes.

Segundo Vattel (Droit des gens, liv. 3 ch. 7 § 101), ella se produz unicamente na guerra e deve ser *passiva* porque seria absurdo, diz este publicista, que um Estado soccorresse ao mesmo tempo dois inimigos e seria impossível fazê-lo com igualdade.

Não é fora de proposito que transcrevamos alguns dos pontos das declarações de neutralidade da França, da Gran Bretanha e da Hespanha, na Guerra entre os Estados-Unidos, como elementos para fortalecer o espirito de nossos leitores, preparando-os para bem aquilatar do valor dos principios aduzidos pelo autor do artigo, a que nos referimos, bem como da justiça e logica das conclusões, á que, em vista d'elles e dos factos, chegou.

Ellos:

A da França, que tem a data de 10 de Junho de 1861 é referenciada pelo ministro E. Thouvenel, diz o seguinte:

(3º) É interdito a todo francez aceitar commissão de uma das duas partes para armar navios em guerra, etc. ou concorrer de qualquer maneira para o

equipamento, armamento d'um navio d' guerra, ou corsario de uma das duas partes;

(4º) É igualmente interdito a todo francez, residente na França ou no estrangeiro, se alistar ou tomar serviço, quer em exercito de terra, quer a bordo dos navios de guerra ou corsario d'um ou d'outro das belligerantes.

A real proclamação de S. Magestade Britanica de 13 de Maio de 1861 consagra os mesmos principios.

Entre elles, nella encontramos os seguintes: «todo individuo que, sem authorisação de S. M., tiver aquilado ou armado um navio destinado a ser empregado no serviço d'um estado estrangeiro, como navio de transporte, ou com o fim de cruzar ou de commetter hostilidades, será julgado culpado de illegalidade etc: e que todo o navio assim equipad, com todo o seu material, todo o seu armamento e munições será confiscado etc. ».

O decreto da rainha da Hespanha, de 46 de Junho de 1861, o qual é referenciado pelo ministro Saturnino Caldero Collantes, tambem firma os mesmos principios.

Entre elles destacamos esses:
Art. 2º: é defezo aos proprietarios, patrones ou capitães de navios mercantes, etc, contribuir de qualquer maneira para o armamento ou equipamento de navios de guerra ou de corsarios;

Art. 6º: é defezo a todos os hespanhoes de se alistar nos exercitos belligerantes e de tomar serviço nos navios de guerra ou dos corsarios;

Art. 7º meus súbditos se absterão de todo acto que, violando as leis do reino, poderia ser encarado como contrario á neutralidade.

Estampando estas escavações historicas, passamos á transcripção do artigo

ALGUMAS PERGUNTAS

Escreve nos:

«Amigo sr. redactor—Em principio de Dezembro foi a luno da publicidade pelo vosso conceituado organ a *Platêa* um artigo com a epigrapha acima.

Agradecendo aquella hospitalidade, peço-lhe do novo e generoso acolhimento para esse outro.

Não teve em mira o artiguete, de offender ou offender qualquer das partes que degradou na bahia do Rio de Janeiro, nem assegurar o paiador desto ou daquele partido. Nosso fito, nosso intuito e o motivo unico que nos levaram a escrever o forum e são os dois todos aquelles que almejam o futuro brilhante deste paiz. Ao appello pois do illustre autor do artigo *Algumas respostas* como pressuroso para enfrentar calma e serenamente essa importante questão de direito internacional tão bem alludada pela robusta mentalidade de seu autor.

Estamos de pleno accordo com o nobre articulista em quasi todas as respostas, não podendo ainda comprehender a solução do seguinte: Perguntamos nós. As nações amigas do Brazil podem quebrar em caso de guerra os legos de neutralidade?

Disse-nos o honrado articulista que não foram quebrados os legos da neutralidade, e que todas nações estrangeiras tem guardado a risca a neutralidade voluntaria, exclusive o Estado Oriental.

Podemos licença para discordar e approaciando o mesmo exemplo, dizemos que lá mesmo é que foi decapada a neutralidade voluntaria. De *necessarii* passar a ser *conventional* ou de mera phantasia.

Vejamos. O nobre articulista lembra-se que o vice-presidente da Republica não ap-

provou o entrometimento do Estado Oriental, e se isto fôr não seria e não será porque a tal neutralidade a das appareças?

Não vir corroborar essa nossa asserção a nomeação do dr. Victorino Monteiro para enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil junto ao Estado Oriental?

Este não declarou formalmente se guardava ou não neutralidade voluntaria, e não será por isso mesmo que seu governo tem consentido nas compras de munições e aparelhos bellicos desde que rebentou a revolução?

Não ha realmente, nem os governos americanos, casas especializadas de vendas de navios de guerra, bem sabemos, mas a nação que deixar, ou que consentir ao menos a armação de navios mercantes em navios de guerra não quebrou a neutralidade?

Cremos que é bastante só o facto de consentir armal-os em guerra, para deixar de existir qualquer das neutralidades. Portanto a Norte America infringiu como provamos como o mesmo Fiore no numero 1184, que diz são considerados actos de hostilidade—(a) Le secours fourni à l'un des belligerants en... navire de guerre ou batiments construits et equipés... (c) L'autorisation donnée ou la permission accordée aux nationaux de prendre du service dans les armées des belligerants... d'accepter les propositions à eux faites pour les belligerants relativement à l'armement de navires de guerre, a une participation quelconque à l'armement de l'équipement des dits navires.

Lá comprou-se os navios, lá foram elles armados em guerra, lá publicaram editaes chamando gente, e bem carinha, para tripularem os taes navios, que vêm com o canhão Zanliske, honra esta que coube ao El-Cid de ser o primeiro navio a usar de dynamite na guerra naval.

Agora responde-nos o nobre articulista, foram ou não quebrados os laços de neutralidade na Norte America?

Neutralidade tem tido a Italia, França, Portugal, Inglaterra, Alemanha, Hespanha e a Republica Argentina, mas os Estados Unidos da America do Norte, o Estado Oriental, estes não têm, perdoe-nos o nobre articulista, observado as leis da mais estricta neutralidade.

Ahi estão os factos, ahi estão os exemplos, as duas partes belligerantes têm tido consentimento para compras de tudo que ellas precisam.

Que vantagens ou que interesses tinham as nações em quebrarem a neutralidade

reciproca em casos como estes que estamos presenciando?

Não pôde a parte vencedora ou triumphante, depois de tudo pedir indemnização áquellas nações que deixaram de observar as leis da neutralidade?

Quaes serão os resultados que podem advir da não indemnização?

Respondemos nós. O valimento das armas, ou a sujeição do arbitramento das outras nações.

Não se podia evitar tudo isto? Podia e pôde-se, e nós nos abalancamos a dar francamente a opinião de todos e até a do nobre articulista.

Se os nossos homens se compenetrassem do papel de que são revestidos, se elles deixassem a rivalidade que os divide, e a ganancia e a inveja que os isolam, a Republica Brasileira evitaria estas continuas erupções aqui, alli e acolá, que só têm servido para trazerem o aniquillamento do seu credito, a paralysação de sua vida e o desmantello dos publicos negocios.

Nós quizeramos que em lugar dessas guerrilhas, saluradas de inverdades, dessa linguagem apaixonada apregoadá pelos principaes organos daqui, da capital federal e dos demais Estados apparecessem artigos e verdadeiros patriotas pregando a concordia, a harmonia e a paz para a Republica Brasileira.

O que ella quer é o restabelecimento da ordem, é o cumprimento da justiça, é o imperio da lei. O que ella quer é a pôda dos seus cogumellos, é o afastamento dos maus conselheiros e de interesseiras amizades.

O que a Republica Brasileira quer final mente é ver seu commercio em actividade, sua agricultura em progresso; suas artes e industrias em andamento, seu credito em pé, suas finanças restabelecidas, assim e só desse modo é que poderá a permuta de idéas e de interesses contribuir para a moralisação e confraternisação dos povos.

Eis os desejos de

Um patriota brasileiro

TELEGRAMMAS OFFICIAES

Paranáguá, 18.—Ministro Valga.—Chegou aqui ministro Mourão. Recepção condigna. Hoje deve seguir Curitiba. Saudações cordiaes.—Cezar, chefe telegraphos.

Paranáguá, 18.—Chefe Governo Provisorio.—Acaba chegar ministro Mourão. Recebido Governador, commandante guarnição, outras autoridades, cidadãos distinctos, musica, etc. seguio bond especial. Hoje deve ir Curitiba. Saudações respeitosas.—Cezar, chefe telegraphos.

Curitiba, 18.—Chefe Governo Provisorio.—Ministro Mourão determina communicar-vos haver aqui chegado, tendo recepção condigna. Em telegramma ao ministro Valga dou conta de tida mesma recepção.—Saudações respeitosas.—Cezar, chefe telegraphos.

Curitiba, 18.—Ministro Valga.—Acaba chegar ministro Mourão.—Recepção grandiosa, generaes Laurentino e Piragibe, commandantes de corpos, officialidade diversa, autoridades civis e massa enorme de povo. Grande numero de familias, em carros aguardavam chegada. Formaram para continencias militares: os batalhões italo-brasileiro commandado coronel Colombo Leone; Tuto-brasileiro, commandado por coronel Bertholdo Adam; contingente batalhão Silveira da Motta e batalhão de marinha luzidamente fardado e commandado pelo 1º tenente Felinto Perry, a cavallo e acompanhado de brilhante estado maior. Diversas bandas de musica.

Veio ministro em trem expresso acompanhado governador Doria, dr. Generoso Marques e outros chefes politicos, bem como chefe dos telegraphos e seus auxiliares. Na estação de Morretes e na Piraguara, grande numero pessoas, familias etc flores, entusiasmo. Ministro Mourão hospeda se com dr. Westphalen.

Saudações fraternaes.—Cezar, Curitiba, 19.—Ministro Valga.—Acabam realizar-se exequias em homenagem memoria bravos mortos durante a grande campanha patriótica contra tyrania.

Igreja Cathedral armado catafalco, emblemas guerreiros, trophéus de armas e bandeiras, encimado gorro phrygio coberto luto. Compareceram generaes, commandantes, officialidade diversos corpos, batalhão de marinha com musica commandado Perry, e contingente forças Gumercindo, grande numero familias. A noite haverá sermão fúnebre, fallando diversos cidadãos Saudações.—Cezar.

NOTICIAS DIVERSAS

Acaba de abrir o seu escriptorio de clinica medico-cirurgica e de partos o nosso distincto amigo e illustrado clinico, nesta capital, o dr. Alfredo de Freitas, no pavimento terreo da casa de sua residencia.

Alem do conhecimento que o publico já tem da proficiencia e humanidade com que o illustrado medico exerce a sua nobilissima profissão, nada mais podemos acrescentar, e sim dar um publico testemunho

da nossa dedicacão a tão esforçado e incansavel clinico.

Com a abertura de seu escriptorio e com a sua assistencia nelle ás horas certas, terão os seus amigos e clientes um meio mais prompto de encontral-o, quando os seus serviços lhes forem necessarios.

Hontem ás 8 horas da manhã, na Igreja Matriz, celebrou-se uma missa com Libera-me, por alma do nosso indito co-estadano, o bravo official do corpo policial aifores Eduardo Cabral.

Do acto compareceo o digno chefe do Governo Provisorio o Presidente do Estado, o 1º tenente Souza e Mello secretario do Ministro da Marinha, dr. chefe de policia estadual, diversos magistrados, officaes do corpo policial, praças e musica do mesmo corpo, e muitos distinctos senhores.

O acto esteve commoveo, sendo uma justa homenagem de saudades e gratidão, que foram prestar perante o Altissimo ao bravo companheiro e paricio, que perdeo a sua vida em defesa das nossas liberdades patrias.

Paz á sua alma.

Constituímos nosso correspondente particular, para nos communicar fielmente tudo quanto se der no visinho Estado do Paraná, durante a estada alli do honrado e infatigavel ministro da marinha, 1º tenente Mourão, a um amigo nosso, que já principiou a desempenhar-se pelo telegrapho da missão que lhe impuzemos.

Para isto abrimos em nossa folha uma secção especial, para o serviço telegraphico do nosso correspondente.

Constou-nos por pessoas vindas do Paraná no Urano que diversos deputados estadoaes e federaes de S. Paulo, forão em commissão ao sr. marechal Floriano Peixoto pedir-lhe para passar o cargo de presidente da Republica ao seu substituto, afim de evitar a invasão dos revolucionarios no seu Estado.

Não sabemos do resultado obtido por esta commissão, que foi até junto de s. ex., animado do mais puro e elevado patriotismo, mas certamente terão os seus membros voltado á sua terra natal convencidos de que o sr. marechal Floriano Peixoto faz questão de sua permanencia no poder sem attender aos justos reclamos da opinião publica, que se bate para livrar esta patria das suas garras tyranicas.

E assim vae a revolução se impoñdo áquelles que se doixaram illudir pelas malevolas cantilenas de s. ex.

FOLHETIM D'O ESTADO

LUCIO

UM PERFIL DE MULHER

Publicado por G. M.

IX

Depois de jantar sentámo-nos no terraco, onde tomámos café, e eu funci o meu charuto. do qual ella brincando roubou me algumas fumaças com tal graça e prazer, que bem provavão ter cultivado mais esse vicio.

A noite estava bonita e estrelada, e o céu coalhado de nuvens que recortavão sobre o azul as formas caprichosas. Lucia tinha a alma poetica; fallava da natureza com o entusiasmo ingenuo que dá a vida contemplativa áquelles que não conhecem os segredos da sciencia; muitas vezes fazia-me perguntas que me embaraçavão; outras cortava a phrase colorida com um riso em que vertia a sua fina ironia.

— Alli está a minha estrella! Olhe, sou eu! disse mostrando-me Lucifer, que se elevava no oriente limpida e fulgurante.

Não pude deixar de sorrir-me. — E's muito lindo no céu, sobretudo hoje que vestes um manto de tão puro

azul; mas eu te prefiro aqui junto de mim, Lucia.

— Também eu; antes queria viver sempre neste cantinho da terra como agora, respondeu-me tomando as mãos e olhando-me, do que no céu como ella brilhando para o mundo inteiro.

Calou-se um instante.

— Se eu ainda lá estivesse, desceria agora para vir sentar-me aqui. Mas Lucifer deixou no céu a luz que perdeu para sempre.

Quando voltámos ao salão, já estava illuminado.

E' preciso ter com o Lucia a belleza, a seducção e o espirito que enchem uma sala; a mobilidade e a elegancia que multiplicão uma mulher, como o prisma reproduz o raio do sol por suas mil facetas; para assim consumi o lirio-amante uma noite com as illuções da galanteria feminina. Em tres horas, que voarão, quer saber o que fez essa mulher! Toucou e cantou com sentimento, conversou com a sua graça habitual, representou-me typos da comedia fluminense; fez a satyra dos ridiculos da época; recitou versos de Garrett, como o faria a Gabriella; brincou, saltou, dansou; e por fim acabou tornando-me criança como ella, e obrigando-me a jogar prendas que erão resgatadas com um beijo na face.

A's dez horas quiz retirar-me. Lucia suspendeu-se ao meu ouvido, e balbuciou muito baixo uma supplica:

— Fique!

Um olhar eloquente, raio voluptuoso que rompeu o enleio encantador de seu gesto, disse-me quanto havia n'essa palavra. O meio de resistir a semelhante pedido?

X

Recollendo-me no dia seguinte, encontrei Sá que subia as escadas do hotel.

— Que fim levaste antes de hontem, que ninguém te vio mais?

— Voltei para a casa.

— Com Lucia, já se sabe! Ainda estás muito atrasado, Paulo. Tens o amor no meio de uma claridade esplendida, em volta de uma mesa bem servida, sobre macios tapetes; e preferes o amor bucolico ao relento e sobre a relva!

— Sou extremamente egoista n'esta materia, meu amigo; só partilho o amor com a mulher que o sente.

— São gostos; mas ficaste sabendo o que é Lucia, e entretanto ella estava de mau humor. N'um dos seus bons dias, não tem que invejar ás cortezãs gregas ou ás messalinias romanas.

— Ella já contou-me tudo isso, Sá respondei com impaciencia.

— Poderia não! São os seus brazões de gloria; e por isso previn-te. E' nma mulher que só pôde ser apreciada de copo na mão e charuto na boca, depois de ter no estomago dous litros de champanha pelo menos. N'essas occasiões torna-se sublime! Fora d'isso é excêntrica, estonteada e insupportavel. Ninguém a comprehende.

— Eu comprehendo-a perfeitamente. E' uma moça gasta para os prazeres; ainda joven no corpo, mas velha n'alma. Quando se atria a esses excessos de depravação, é estimulada pela esperanca de um gozo que lhe foge; atorlha se, obriga-se e esquece um momento; depois vem a reacção, o nojo das torpezas em que rojou, a irritabilidade de desejos que a devorão e que não pôde satisfazer; n'essas

occasiões tem suas veleidades de arrependimento; a consciencia solta ainda um grito fraco; a cortezã revolta-se contra si mesma. Isso passa no dia seguinte. Eis o que é Lucia; d'aqui a algum tempo o habito fará d'ella o mesmo que tem feito das outras; envelhecerá o corpo, como já envelheceu a alma.

Sá me ouviu rindo á socapa e com malicia:

— Pois já que a comprehendeste tão bem, explica-me isto.

E apresentou-me uma carta aberta, que ao tirar da sobrescripta deixou cahir algumas notas do banco. Era de Lucia, e dizia:

« O Senhor enganou-se. Sou eu que lhe devo, e tanto, que não lho poderei pagar nunca. »

Senti lendo esta carta um bem-estar inexprimivel.

— Que dizes? perguntou Sá.

— Digo que ella fez o que devia.

Talvez por conselho teu?

Affirmo te que não sabia d'isto; e que soubesse, bem se importa Lucia com os meus conselhos. Seguio o seu proprio impulso; arrependeu-se do que fez; e te agradece a lição. Nada mais natural.

Sá olhou-me um instante:

— Somos ambos moços, Paulo; porém sou mais velho tres annos de idade, e oito annos de Rio de Janeiro. A corte é um paiz onde se envelhece depressa; por isso não te admires se fallo como um homem de cincoenta annos. Queres te divertir; é justo, é mesmo necessario; porém não tomes Lucia ao serio.

Soubemos hontem que o Dr. Mendonça Netto, substituto do juiz federal na seção deste Estado, despachando a publicação que lhe foi dirigida pelo nosso distincto amigo e esperançoso advogado Dr. Fernando Caldeira de A. Laade, de larou não só não poder este nosso distincto amigo exercer a advocacia, por ser aqui auditor de guerra, como também não proceber o seu requerimento, no qual pedia para ser submettido ao conhecimento e julgamento do Supremo Tribunal Federal, provisoriamente instituido nesta capital, o recurso do despacho de pronuncia proferido no processo crime, instaurado por denuncia do major Schmidt e outros, contra os nossos dignos e honrados amigos Tenente Manoel Joaquim Machado, Dr. Candido Vieira Chaves, e Desembargador Francisco Antonio Vieira Galdas.

Não conhecemos o despacho a que nos referimos e que pela importancia de sua materia certamente será o mais importante da judicatura federal do referido juiz entre nós, mas pensamos que elle não decide a questão principal debatida, por cuja improcedencia este organo tem por mais de uma vez se pronunciado.

Aguardamos a sua publicação para o nosso perfeito conhecimento.

Pelo vapor *Urano* ultimamente chgado ao nosso porto em viagem de Paranaguá, vierão para esta capital os seguintes officiaes da guarnição daquelle Estado e que capitularão, quer nos Ambrozios e quer na Lagoa:

Coronel Adriano Pimentel, capitão Julio Garcia Vieira; tenentes José Gustavo de Arruda Leite; Antonio Leite Sobrinho; Pedro Chiquet Filho; Rodolpho Krauser; 2º tenente Daniel Netto Simões da Costa; alferes Adelino de Araujo e Silva; Maximiano da Silva Medeiros e João Hinz; 2 soldados e uma mulher, e mais 8 officiaes, 7 inferiores franco-atiradores, que são:

Dr. José Bevilacqua, tenente coronel em commissão, comandante.

Dr. Arthur Itabirano, major; Euzébio Martins da Rocha capitão (vem acompanhado de sua sr. e uma filha de côllo); tenentes Julio Candido dos Santos, Oscar Antonio Teixeira e Emylio do Sayão Carvalho; alferes Simplicio Villaga; Samuel Porto.

Os inferiores e praças são: João Soares Corrêa; José Borges Ribeiro da Costa Junior; Arnaldo Laro; Norberto de Castro; Frederico Torres Netto; José Felix e Alfredo Leite Luz.

Foi nomeado promotor publico da capital o nosso dedicado amigo Francisco Exzequiel Tavares.

Cumprimentamol-o.

Foi marcado o dia 25 de Março proximo para proceder-se a eleição municipal do Itajahy.

Acham se retidos na estação telegraphica desta capital os seguintes telegrammas:

De Paranaguá para Anna Joaquina; de Curitiba para Theodorina Maria da Conceição e Maria Cretana; aviso da Laguna para Paulina Soares aviso) o capitão Alvaro Martins aviso); de Itajahy para José Estevão Salles e Arthur.

PARA A HISTORIA

Tres mezas a bordo do «Aquidaban»

(ESBOÇO DE UMA EPIPOPEA NAVAL.)

IV

Não tende, o Governo do sr. marechal Floriano, attendido a intimação feita pelo chefe da esquadra em consideração a população da cidade e aos interesses nacionaes, considerações que o sr. marechal julga somenos, quando trata-se de satisfazer o seu capricho pessoal, rompeo a esquadra o bombardeamento contra o Arsenal de Marinha e as docas da Alfandega.

Duas horas e meia de fogo nutrido e activo, fizeram emmudecer o inimigo, tendo a artilheria de terra disparado um sem numero de tiros. No final do combate arrebentou uma bomba na pópa do *Aquidaban* e despedaçando-se veio ferir leve-

mente, um pedaço de granada, a coxa do dr. Bicalho Hungria, medico de bordo.

Tornou se saliente n'este combate, o effeito das metralhadoras de 25, levando o almirante Mello a fazer publico a sua satisfação, na ordem do dia em que referise ao combate, declarando que a regularidade e a manutenção dos seus fogos (impeirão que os tiros da esquadra tivessem resposta condigna por parte dos soldados do dictador marechal Floriano Peixoto.

No dia 30 ainda de Setembro, recomçou o fogo na bahia, travando-se n'este dia um dos maiores combates entre a esquadra e as fortalezas, durando elle desde uma hora e meia até as cinco e vinte da tarde.

Sustentação e fogo, o *Javary*, *Guanabara*, *Trajano* e *Aquidaban*.

Na ordem do dia sob n. 7 em que o Almirante dá conta das peripetias do combate, diz: «Estavamos preparados para a luta e se esta não foi tão magostosa como era de esperar, foi devido a viração do sul que sobreveio pouco depois de suspenderem ferro, e encorajouo *Javary* e o cruzador *Guanabara*, que estavam com as machinas paradas por desarranjo, não tendo podido o rebocador vencer a viração; mesmo assim e a seis mil metros do ponto mais proximo não deixaram elles de usar da sua artilheria. Em compensação porém, não se deria exigir maior temeridade do que a do cruzador *Trajano* que, navio de madeira e de pouca marcha, chegou por duas vezes a menos de 2.000 metros das fortalezas de Santa Cruz e Lago, ora de uma, ora de outra, despejando sobre ella cadenciadamente e com bom exito o fogo dos seus canhões.»

O *Aquidaban*, o heroe, o Adamastor da esquadra, este com a sua potente artilheria, fazia respeitar e dignificava o pavilhão que tremulava no tope da sua mastreação, tendo recebido duas ballas inimigas, penetrando a primeira no reducto de ré, depois de atravessar a tolda na altura da penultima escotilha, fazendo com que arrebentassem duas bombas promptas a servir, resultando serem feridos levemente pelos estilhaços das mesmas, o 1º tenente Pedro Velloso Rabelo, e os marinheiros nacionaes, Annulino Pereira das Neves, João Pedro de Oliveira, e João Bispo de Castro, e gravemente o marinheiro de 3ª classe Raphael.

A segunda das balas referidas, entrando pelo costado de B B. na parte não couraçada, na altura das cosinhas, atravessou as carvoeiras indo ferir gravemente ao dissenheiro Manoel da Luz.

Durante todo tempo do canhoneio vomitavam continuamente os canhões inimigos uma verdadeira saravada de balas e granadas, respondendo a esquadra com a galhardia e bravura que lhe é usual.

O *Trajano* com dois tiros certeiros, fez explodir dentro de Santa Cruz duas bombas, que produzio grandes baixas nas forças inimigas, tendo o *Aquidaban*, por sua vez, e quasi ao mesmo tempo arrojado uma granada dos seus grossos canhões sobre as baterias da Lage.

Devorria ter sido grande a mortandade nas forças do sr. marechal Floriano, tanto mais quanto antes de finalizar-se o combate, a fortaleza de Santa Cruz hastera para terra o signal pedindo gente.

Não podiam os briosos marinheiros, que se achavam em Villegaignon, supportarem tanta baixez e tanta infamia do governo e dos soldados do dictador contra os seus companheiros de classe, e por isso, abandonando a posição de neutralidade que haviam tomado no principio da revolta, ha-tearam a bandeira branca no mastro de suas baterias e collocaram-se ao lado dos seus camaradas para combaterem ao governo corruptor do seu Paiz, e darem os exemplos que teem dado de desprendimento da vida e de bravura inigualavel pela causa revolucionaria.

As 4 horas da tarde de 9 de Outubro, vinte e quatro horas depois de abraçarem a revolta, os marinheiros de Villegaignon recebiam o seu baptismo de sangue.

Havendo o navio capitanea içado no mastro grande o signal vermelho de combate, a esquadra, ajudada pela fortaleza de Villegaignon, abriu os seus fogos contra a Lage, Santa Cruz e S. João.

Combaterão por mais de duas horas, sendo já noite quando foi dado signal de ces-

sar fogo, declarando o Almirante Mello em ordem do dia, não saber do que mais admirar se, se da bravura calma e reflectida dos revoltosos, se da pertinacia individual dos adversarios.»

Durante o combate apenas falleceo o marinheiro José da Rocha Paula, victima da explosão de um canhão Wilthworth, calibre 9, da bateria alta de Villegaignon, por causa do enjambramento de uma granada, sendo pelo mesmo motivo feridos levemente, o commissario Manoel Marques de Faria, 4º sargento Egidio Tavares, fiel de 2ª classe Laurentino Goes e mais 5 marinheiros.

Eraõ os primeiros herões d'aquellaeducto, que vinhão mostrar no primeiro encontro com o inimigo, como não se trepidam em morrer, quando é necessario existir um ar puro de infamias politicas para poder-se viver em uma patria livre!

Eraõ os futuros bravos, que tinham de assombrar mais tarde aos seus camaradas pela valentia e denodo em combater a tyrannia, como de facto o tem feito até hoje.

O sr. almirante Mello; ao registrar todos esses factos para menção da historia, faz publico em ordem do dia, ter chgado o *Aquidaban* a collocar-se até a duzentos metros das fortalezas da Lage, não sendo as distancias dos demais navios combatentes de mais de 3.000 metros e acaba s. ex., louvando de todo seu coração aos que em dia de tanta gloria achavão-se a elle reunidos para a defesa da honra, da lei e das liberdades patrias!

No dia seguinte a este combate, em que ficou escripta uma pagina de honra na historia naval da nossa armada, forçara as fortalezas da barra pela quarta vez mais um navio revoltado, sendo este o navio mercante armado em guerra, *Metéoro*, sob o commando do distincto 1º tenente Monteiro de Barros, vindo tres dias depois ancorar no porto do Desterro, passando como os seus companheiros incolume sob o fogo das *invenstíveis* fortalezas do sr. Floriano.

Para fazer sombra ao contentamento que expandia-se nos corações dos defensores da honra nacional e da Republica, vilipendiadas pelo governo do tyranno, dava-se a bordo do cruzador *Venus*, um luctuoso acontecimento, qual a morte do seu denodo commandante, o 1º tenente João Pereira da Cunha, victima de um desastre succedido, quando preparava elle um canhão de tiro rapido com o fim de proteger ao desembarque das forças revoltosas na ponta da Armação.

Feita a carga, indo o commandante Pereira da Cunha examinar a alma da peça, que acabava de preparar, esquecendo-se o artilheiro que o percurtor não estava no descanso, fechou a culatra, dando-se o disparo e a morte immediata do bravo official, tendo-lhe a bala levado a cabeça separada violentamente do corpo.

O digno chefe da esquadra ao dar conhecimento aos seus commandados d'este doboroso acontecimento, expressou se nos seguintes termos, verdadeira justiça prestada aos relevantes serviços de tão abnegado patriota: «O commandante Pereira da Cunha podia ser considerado o typo do verdadeiro patriota, sempre prompto a acudir aos reclamos da liberdade opprimida. Dotado de um espirito varonil e temperamento enérgico, bem que afável e respeitoso no trato ordinario, distinguia-se pelo denodo, coragem e valentia com que se devotava as nobres causas a que se affectava e que defendia com enthusiasmo inigualavel mas não excediv. l.

O modo porque dava cumprimento as ordens recebidas, o valor com que acudia ao combate e a indifferença com que oppunha o seu pro a balas—de que dera evidentes provas por mais de uma vez—tornavam-no um precioso companheiro n'esta campanha em que tu lo teem empenhado, desde a honra até a vida.»

Na garancia de outra manifestação de pezar, que o momento não comporta, continua S. Ex., «resolvi, bem avaliando os sentimentos da officialidade e guarnição, e sabendo ser a dor que causou-me esse luctuoso evento, partilhada por todos os companheiros, mudar o nome do cruzador *Venus* para o do cruzador *Pereira da Cunha*, aliando assim o seu nome ao navio que sempre commandou com admiravel aptidão e inexcédvel bravura.»

Já não acha-se só o imlitoso official no Pantão da gratidão da patria, nos cora-

ções dos patriotas amantes da Republica, já he fazem companhia nma pleiade de heroes, que tem remido com a vida, os sonhos do futuro, e as esperanças de possirmos uma patria grandiosa, livre e republicana!

Mas, amanhã, quando a vasante do sangue fratricida que orimdo das vertentes impatrioticas do despotismo do sr. marechal Floriano esgotar as impresas, as fallas e as intrigas do Palacio do Itamaraty, o adubo que deixarmos a sua vasa será fructificador e dará a força precisa a este nosso caro Brasil, para subir a grandezza que fadou elle o seu sólo e a generosidade dos corações de seus filhos!

F. PARANHOS.

EDITAES

CORREIO

De ordem do cidadão Administrador dos Correios do Estado, faço publico para conhecimento dos srs. mestres, capitães ou commoantes de navios do vela ou a vapor os artigos abaixo transcritos, do Regulamento approved pelo Decreto n. 308 A de 1º de Maio de 1890:

Art. 65. E' obrigatorio o transporte das malas para os portos da Republica, gratuitamente, sem limite de peso nem de volume.

1º Para as embarcações brasileiras de vela ou a vapor, mercantes ou da armada;

2º Para os navios a vapor estrangeiros que navegarem regularmente entre portos brasileiros.

§ 1º Os donos, agentes ou consignatarios dos navios de vela ou a vapor, assim como os commissarios dos navios de guerra brasileiros, quando estes não sahirem com carta de prego, e quando entre a ordem da partida e a saída do navio medir mais de 24 horas, deverão participar por escripto ao correio, a hora da partida de seus navios, e des'ino e as escalas que houver.

Art. 88. Fica sujeito a multa de 200\$000 rs. o n'estre, capitão ou commoante que não for ou mandar buscar o Correio as malas que lhe devam ser entregues; assim como os donos, agentes ou signatarios de navios de vela ou a vapor que não fizerem a participação de que trata o § 4º do art. 65.

Art. 89. O mestre, capitão ou commandante que, chegando ao porto do destino do escala do navio, não entregar a malas que lhe tiverem sido confiadas, incorrerá na multa de 200\$000.

Administrador dos Correios do Estado de Santa Catharina, 13 de Fevereiro de 1894. O official, *Heuro Costa*.

ALFANDEGA

De ordem do cidadão Inspector desta repartição convido os devedoras da divida activa, proveniente da foros de terrenos e do marinhaes do exercicio de 1892, a virem satisfazer seus debitos, visto que brevemente tem de ser remetidas as respectivas certidões ao dr. juiz seccional, para a cobrança executiva. Primeira seccão da Alfandega do Desterro, 17 de Fevereiro de 1894.—O chefe de seccão *João da Nacionalidade Coelho*.

ANNUNCIOS

Clinica medica—cirurgica e de partos

DR. ALFREDO FREITAS

CHAMADOS A QUALQUER HORA

Consultas das 10 1/2 às 12 horas da manhã e de tarde das 3 às 5 horas

GRATIS AOS POBRES

Escritorio na Rua *Trajano* n. 12 (Pavimento terço da casa de sua residência)

HERVA MATTE

Em pó e folha, vende-se no armazem de Vasco Gama.

